

## *EDITAL 001/2021*

**O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica** da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com a Portaria nº 88/2010, de 08 de outubro de 2010, da Diretoria da Escola de Engenharia, torna pública, para conhecimento da comunidade pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Escola de Engenharia, a convocação de eleições, a se realizarem em conformidade com as disposições contidas no Estatuto e no Regimento Geral da UFMG, como se segue:

**1) Serão realizadas no dia 16 de setembro de 2021, eleições para:**

**1.1)** – Preenchimento dos cargos de representantes junto ao Colegiado do PPGEE a seguir relacionados:

**a)** 02 (duas) vagas para o cargo de representante efetivo e suplente (chapa) dos Professores da Área de Engenharia de Potência;

**b)** 02 (duas) vagas para o cargo de representante efetivo e suplente (chapa) dos Professores da Área de Sinais e Sistemas;

**c)** 02 (duas) vagas para o cargo de representante efetivo e suplente (chapa) dos Professores da Área de Sistemas de Computação e Telecomunicações.

1.1.1 – Os mandatos dos representantes acima discriminado serão de 02 (dois) anos a partir de 22/09/2021, permitida a recondução (art. 39, § 2º, da Resolução Complementar nº 02/2017 – CEPE)

1.1.2 – No ato da inscrição de chapas, devem ser indicados o membro efetivo e o suplente, para cumprimento de mandatos vinculados, caso a chapa seja eleita.

1.1.3 – Serão elegíveis apenas os candidatos que declararem, prévia e expressamente, que aceitam a investidura do cargo, se escolhidos.

1.1.4 – Terá condição de elegibilidade todos os docentes pertencentes ao quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE)

**2** - A votação será realizada pelo seguinte conjunto de eleitores: cada representante será eleito pelos docentes permanentes da sua respectiva Área de Concentração, tendo cada eleitor direito a um voto, conforme Art. 5. Parágrafo 1º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica aprovado pela PRPG/UFMG.

**3** - As eleições serão coordenadas por Comissão Receptora e Escrutinadora a ser designada pela Coordenação do PPGEE.

**4** - Nos termos do Regimento Geral da UFMG, o PPGEE fica incumbido de dar ampla divulgação às determinações deste Edital.

**5** - Os candidatos para o cargo deverão realizar suas **inscrições por meio do preenchimento e assinatura com certificação digital da ficha de inscrição e do termo de investidura no cargo (documento anexo ao presente edital)**, devendo as inscrições serem digitalizadas e encaminhadas à Secretaria do Colegiado do Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, **para o e-mail: ppgee@adm.eng.ufmg.br**, no período de **30/08/2021 até as 16:00 horas do dia 03/09/2021**, inserindo no campo assunto a expressão: "Candidatura Representação Docente do PPGEE".

**5.1** - A secretaria do PPGEE fará publicar a lista das chapas (titulares e suplentes) dos candidatos no dia 08 de setembro de 2021 (quarta-feira) e o prazo para interposição de recursos/impugnações contra as inscrições terminará às 16:00 horas do dia 10 de setembro de 2021 (sexta-feira).

**5.2** – Inexistindo recursos/impugnações, a homologação das inscrições será realizada no dia **13 de setembro de 2021** (segunda-feira) às 17h.

**6** - As informações serão extraídas das bases de dados institucionais no dia 14 de setembro de 2021 para fins de definição da lista de votantes nas referidas eleições.

**7** - Os servidores que se candidatarem a qualquer das supramencionadas representações não poderão integrar a Comissão Receptora e Escrutinadora.

**8** - Cada eleitor terá direito a apenas um voto, exercido pessoalmente, em uma única chapa para o cargo a ser provido, em votação secreta (art. 26 do Regimento Geral da UFMG). **Cada eleitor terá acesso, por meio do MinhaUFMG, ao link e token (senha) para votação remota, utilizando o Sistema de Consultas da UFMG.** Para o devido encaminhamento do token e link é necessário que o corpo de docentes permanente preencha o formulário digital, até dia 13 de setembro de 2021, disponível no link: <https://forms.gle/vjWZZqzFb6XCcRTZ7>.

**9** - Encerrada a votação agendada para o dia **16 de setembro de 2021, com início às 9:00 horas e término às 16:00 horas**, a Comissão Escrutinadora iniciará imediatamente a apuração dos votos de forma virtual, em conjunto com representante da Secretaria Geral da Escola de Engenharia, e divulgará o resultado da eleição.

**10** - O prazo para interposição de recursos/impugnações contra resultado das eleições terminará no dia 21 de setembro de 2021 (terça-feira).

**11** - Os recursos/impugnações deverão ser encaminhados à secretaria do PPGEE, de forma digital, para o e-mail [ppgee@cpdee.ufmg.br](mailto:ppgee@cpdee.ufmg.br), mediante protocolo, devidamente fundamentados, e informando no campo assunto da mensagem a expressão: "Recurso Edital de Recomposição de Colegiado"

**12** - A homologação dos resultados das eleições pelo Coordenador em exercício do PPGEE será realizada no dia 22 de setembro de 2021, caso não haja recursos/impugnações.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2021.

Prof. Frederico Gadelha Guimarães  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
Universidade Federal de Minas Gerais

### Ficha de Inscrição

Ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
Prof. Frederico Gadelha Guimarães

DADOS PESSOAIS	
TITULAR	
Nome:	
Cargo:	Matrícula UFMG:
Unidade:	Departamento:
E-mail	
Telefone Celular	Telefone Fixo
SUPLENTE	
Nome:	
Cargo:	Matrícula UFMG:
Unidade:	Departamento:
E-mail	
Telefone Celular	Telefone Fixo

Requeremos o registro de nossa chapa para representação dos servidores docentes junto ao Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, na área de Concentração \_\_\_\_\_.

Inserir a certificação eletrônica digital do Titular	Inserir a certificação eletrônica digital do Suplente
--	---

Recebido pela Secretaria do PPGEE em:

Data:	Hora:	Visto

### Declaração

Declaramos que, nos termos do Regimento Geral da UFMG, caso sejamos eleitos para a representação dos servidores docentes da área de concentração \_\_\_\_\_ junto ao Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, aceitamos nossa investidura na representação para qual fomos eleitos(as).

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Inserir a certificação eletrônica digital do Titular	Inserir a certificação eletrônica digital do Suplente
--	---